

RESOLUÇÃO nº 155, 29 de dezembro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 347ª (trecentésima quadragésima sétima) reunião ordinária presencial, tendo como data de referência o dia 21 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da ata 346 de 27 de novembro de 2023

Artigo 2º Aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento às Arboviroses Urbanas – Dengue, Chikungunya e Zika Vírus

Artigo 3º Aprovação do Plano Operativo Assistencial - POA CONTRATUALIZAÇÃO

Artigo 4º Plantão em Disponibilidade Médica de Sobreaviso;

Artigo 5º Plantão Presencial em Anestesiologia/Cir. Geral e Ortopedia;

Artigo 6º Plano de trabalho Residências Terapêuticas exercício 2024

Artigo 7º Plano de Trabalho - Portaria GMMS 544 - DE 3 DE MAIO DE 2023.

Araras, 29 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSA MARIA SCANAVINI
Data: 08/01/2024 15:44:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 155/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI
Secretário Municipal de Saúde